Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.949.049/0001-68
Nome: G5 FARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS II (“Fundo”)
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
Gestor: G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: Fechamento de 04 de agosto de 2023.

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrou devido ao recebimento da amortização de cotas do FIDC investido, deixando o Fundo com menos de 95% do Patrimônio Líquido em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios. Após constatado o desenquadramento do Fundo, o Gestor, junto ao Administrador tomaram as providências pertinentes para fins de reenquadramento, de modo que, foi providenciada a convocação de Assembleia Geral, marcada para 03/08/2-23para a efetivação da amortização do Fundo e consequente reenquadramento, com previsão de ocorrer no fechamento do dia 04 de agosto de 2023.

Outras características do desenquadramento:

FIDC:
Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 356
Artigo/Inciso: Art. 41
Limite Mínimo Estabelecido: 95.00%
Percentual Atingido: 75.28%

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM